



CÂMARA
MUNICIPAL
SENADOR JOSÉ BENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO/MG

PRAÇA DANIEL DE CARVALHO, 54 - CENTRO - CEP: 37.586-000

FONE: (35) 3426-1330- CNPJ: 04.812.732/0001-37

E-MAIL: camara@senadorjosebento.mg.leg.br / cmsjbento@yahoo.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2026

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSE BENTO (MG).”.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO/ MG

CONTRATADO: CONSULTORIA E CONTROLE DE ACESSO QSL LTDA

O valor global do presente aditivo será de R\$ 1.646,28 (um mil e seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) sendo R\$ 137,19 (cento e trinta e sete reais e dezenove centavos) mensal.

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.02.01.031.0001. 8.005. 339039

O prazo de vigência da presente prorrogação será de 09/04/2026 a 09/04/2027

Data de Assinatura: 09/04/2026

Assinam: Pela CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO: JHOSÉ ANGELO BELLI – Presidente da Câmara. Pela empresa CONSULTORIA E CONTROLE DE ACESSO QSL LTDA: Cleyton Israel da Silva, – Proprietário

Publique – se

Senador José Bento, 09 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO
Jhosé Angelo Belli - Presidente